



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3212/2020

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge D'Oeste.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge D'Oeste, com vigência de dois anos, a contar da publicação deste decreto.

CONSELHEIROS EFETIVOS	CONSELHEIROS SUPLENTES	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Neuli Aparecida Souza Costa	Natiele Ourique Silva	Secretaria Municipal de Promoção Social
José Dell'Osbel	Vanilda Graupner	Secretaria Municipal de Saúde
Alexsandra Miri	Marileusa Herpich Frozza	Secretaria Municipal de Educação
Ivani Malacarne Siega	Melita Mohr	Pastoral da Criança e do Adolescente
Marcos da Costa	Sandro César Chiarello	APMF – Associação de pais, mestres e funcionários do Colégio Pe. José de Anchieta
Saete Dacorégio Lopes	Marta Fernandes Rodrigues	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no DIÓEMIS
Edição nº 2252
Data: 07/12/2020
Página(s): 111